



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de profissionais para a realização de terapias, palestras e treinamentos, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de intervenções sociais, criando ações de fortalecimento de vínculos das famílias (PAIF) atendidas nos CRAS através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serão realizadas na Secretaria de Assistência Social do município de Planalto PR. Para a contratação deverão ser observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Lizandra Cristina Boni.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita autorização para a contratação de profissionais com vasto currículo de cursos na realização de palestras, treinamentos e terapias, a ser realizada mensalmente, neste ano de 2023 que serão trabalhadas no Centro de Múltiplo Uso, através do Programa Conexão Familiar que é destinado também para as famílias/casais que estão passando por dificuldades afetivas em suas relações, onde não se tem mais um bom relacionamento tornando o ambiente onde vivem conflituoso;

4.2. Com isso esse trabalho que será desenvolvido por esta secretaria ajudará o casal a trabalharem juntos para tornar seu relacionamento mais sólido, mais valioso, e mais afetivo nesse momento de instabilidade que se encontram. Também as famílias que serão atendidas grande parte são mães e pais, alguns com vínculos rompidos com seus filhos, e com isso terão oportunidade de saber como lidar com devida situação que estão passando no momento;

4.3. Através dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social, estes conversaram com alguns casais que participaram de palestras e terapias relacionadas a este tema, os mesmos estavam com dificuldades no cotidiano e que não conseguiam ter mais uma relação saudável, onde os relatos foram positivos;

4.4. O valor do objeto foi definido pelo menor valor obtido, através de Dispensa da Prefeitura Municipal de Moraes Sales PR e de orçamentos de empresas distintas, sendo elas: JM PALESTRAS E TERAPIAS; IFAG INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, TGPEC – TREINAMENTO, JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO e I DESCOMPLICA LTDA EPP;

4.5. Servidor responsável pela cotação de preços: Simone Raquel Baldissera Dresch.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	----	--------	-----	-------------	-------------



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

01	UN	<p>PALESTRA, TREINAMENTO E TERAPIA.</p> <p>O trabalho é desenvolvido através de palestras, terapias, dinâmicas, os temas que irão ser trabalhados:</p> <p>Identificar os problemas conjugais; Expressar as opiniões sobre o relacionamento; Lidar com questões, assuntos e situações que estão interferindo, de maneira negativa, no relacionamento conjugal; Aumentar a intimidade do casal; Aprofundar os conhecimentos que você e seu parceiro tem sobre o outro; Melhorar a comunicação do casal.</p> <p>Orientação quanto às atitudes dos próprios pais e como buscar que os filhos apresentem um comportamento adequado.</p> <p>Realização de um encontro mensal, com duração de cerca de 02 horas, no período noturno, dando início no dia 15 de março, das 19:00 as 21:00 horas no Centro de Múltiplo Uso, deste município.</p>	09	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL: R\$ 9.000,00					

5.1. O Custo total estimado é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. A CONTRATADA deverá prestar o serviço em dia, hora e local definido pela Secretaria Municipal solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, após o recebimento da Ordem de Serviço.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.2. O programa oferecido pela empresa tem duração de 9 meses. O programa será realizado mensalmente, sendo um encontro por mês de 02 horas, no período noturno, no Centro de Múltiplo Uso, deste município de Planalto PR.

6.3. Ficarão a cargo da Contratada todas as despesas, diretas e indiretas, relativas à apresentação, materiais utilizados, alimentação, transporte, hospedagem, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.

7. CRONOGRAMA DAS PALESTRAS:

DATA	TEMAS QUE SERÃO TRABALHADOS NOS ENCONTROS
15/03/2023	IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS CONJUGAIS
12/04/2023	EXPRESSAR E DISCUTIR OPINIÕES SOBRE RELACIONAMENTO
10/05/2023	DINÂMICAS E ENSINAMENTOS SOBRE COMO LIDAR COM SITUAÇÕES QUE ESTÃO INTERFERINDO, DE MANEIRA NEGATIVA, NO RELACIONAMENTO CONJUGAL.
14/06/2023	APROFUNDAR CONHECIMENTOS QUE VOCÊ E SEU PARCEIRO TEM SOBRE O OUTRO.
12/07/2023	MELHORAR A COMUNICAÇÃO DO CASAL.
09/08/2023	ORIENTAÇÃO QUANTO ÀS ATITUDES DOS PRÓPRIOS PAIS E COMO BUSCAR QUE OS FILHOS APRESENTEM UM COMPORTAMENTO ADEQUADO
13/09/2023	TERAPIAS ENVOLVENDO A IDENTIFICAÇÃO E A MUDANÇA DE PADRÕES DE PENSAMENTO QUE INFLUENCIAM NEGATIVAMENTE O COMPORTAMENTO.
11/10/2023	RODA DE CONVERSA PARA TROCAR EXPERIÊNCIAS SOBRE AS MUDANÇAS POSITIVAS QUE A FAMÍLIA TEVE.
08/11/2023	PALESTRA COM PAIS E FILHOS

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

8.2. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados e/ou entrega do objeto, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas.

8.3. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços e/ou entrega, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67 da lei nº8666/93 e suas alterações.

8.4. Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços e/ou entrega do objeto será



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, Lizandra Cristina Boni, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº8666/93.

8.5. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto - PR, 07 de Março de 2023.

Lizandra Cristina Boni
Secretária de Assistência Social

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal